CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 - Centro - Gameleira - PL.: CEP 55530-000 - Fone/Fax: 3679-1144

Email: casamarque sdechuda a hotmail ou

RESOLUÇÃO Nº 002//2018

EMENTA: Institui os valores da remunerações para Cargo Extintos de Zelador e Assessor Legislativo da

A Câmara Municipal da Gameleira no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Cargos extintos de Zelador e Assessor Legislativo passarão a ter seguinte remuneração:

I – Zelador PL 12 – R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)

II - Assessor Legislativo PL 17 - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Os valores constates dos itens do artigo anterior, serão reajustados de acordo com os índices do Regime Geral de Previdência Social

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigora na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se disposições em contrário.

Gameleira, 18 de maio de 2018.

SONILDO JOSE PIMENTEL

- PRESIDENTE